INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA S-33, LOCALIZADA NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS."



JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é uma intervenção essencial para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e durabilidade das vias públicas. A aplicação de asfalto reduz irregularidades no pavimento, minimiza riscos de acidentes, melhora o conforto no deslocamento de pedestres e motoristas e contribui para a fluidez do tráfego, especialmente em áreas com grande circulação de veículos. Além disso, a pavimentação adequada protege a base da via contra infiltrações e desgaste prematuro, prolongando sua vida útil.

A execução desse serviço também representa um investimento estratégico na infraestrutura municipal, pois reduz custos futuros com manutenção corretiva e valoriza o espaço urbano. A melhoria das vias favorece o desenvolvimento econômico, facilita o acesso a serviços essenciais e demonstra o compromisso da administração pública com a qualidade de vida da população. Dessa forma, a pavimentação asfáltica se justifica como ação prioritária para promover segurança, eficiência e organização no ambiente urbano.

Boa Vista – RR, 31 de março de 2026.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro